

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO– Envelope nº 02 (Proposta)**

Tomada de Preços nº 005/2019 – Processo nº 093/2019-FED

Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão-de-obra contemplando a construção de imóvel para abrigar a nova sede da Promotoria de Justiça de Taquaritinga, em terreno localizado na Rua Marechal Deodoro, esquina com a Rua Barão do Triunfo, s/nº - Taquaritinga - SP.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às onze horas e trinta minutos no 5º Andar, sala 510, nesta Capital, situado na Rua Riachuelo, 115, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações para proceder à **abertura e julgamento** do envelope nº 02 Proposta, da Tomada de Preços em epígrafe.

Dando início aos trabalhos, verificou-se as empresas habilitadas que apresentaram envelopes nº 02 (Proposta Comercial), as quais passamos a descrever: GRIFFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ( **GRIFFO**), CNPJ nº 03.321.997/0001-70, representada pela Sr. Wilson Carlos da Silva, R.G. nº 14.517.893-6, FBR PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP (**FBR**), CNPJ nº 11.733.445/0001-05, sem representante e SP ENGE CONSTRUTORA LTDA (**SP ENGE**), CNPJ nº 06.117.336/0001-15, sem representante.

Assim, da análise da documentação apresentada, a Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, decidiu, em sua unanimidade, **CLASSIFICAR** as propostas na seguinte conformidade: em 1º lugar GRIFFO, com o valor de **R\$ 1.624.539,03** (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos), 2º lugar FBR, com o valor de **R\$ 1.898.888,88** (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), 3º lugar SP ENGE, com valor de **R\$ 1.939.266,43** (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos); o critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global

Observou-se que nenhuma proposta se enquadra nas hipóteses previstas no art.48 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, pois não estão acima do valor orçado de R\$ 2.055.026,87 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) ou abaixo de 70% deste – a saber: R\$ 1.438.513,81 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, quinhentos e treze reais e oitenta e um centavos),

Processo nº: 093/2019 FED  
Tomada de Preços nº: 005/2019

**TOMADA DE PREÇOS - TAQUARITINGA**

Foi observado pela comissão que embora no modelo de proposta comercial (fls. 58-60 do Edital) conste prazo máximo de execução em 10 meses, os demais documentos que foram oferecidos às licitantes indicam prazo máximo de 12 (doze) meses, semelhante ao estudo feito pelo Centro de Engenharia e Cronograma Físico Financeiro (fls.23), sendo o último prazo considerado para efeitos de classificação das propostas.

Ficam os interessados cientes que contarão com 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com a alínea "b", do inciso "I", do artigo 109 da Lei federal nº 8.666/93, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Nada mais havendo a ser tratado. Foi por mim, Cíntia José de Barros, matrícula nº 000.175, lavrada esta Ata que, após lida e aprovada vai por todos assinada, na forma da legislação vigente.

**RONALD CARAMIT GOMES**

Presidente

Matrícula nº 007.778

**CACILDA RODRIGUES DA SILVA**

Membro

Matrícula nº 002.398

**WILSON CARLOS DA SILVA**  
REPRESENTANTE**CINTIA JOSÉ DE BARROS**

Membro

Matrícula nº 000.175

**PAULO DAVID LOURENÇO DE OLIVEIRA**

Membro

Matrícula nº 10.881

**VANESSA RAMOS FERREIRA**

Membro

Matrícula 10.627